

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de **CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Recepção nº **5573** que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **3779**, contém o seguinte teor:

MATRÍCULA: 3779

Dados do Imóvel: Casa residencial sob o nº 94, situada na rua Mato Grosso, edificada no lote de terreno nº 29, foreiro a municipalidade de Olinda, da quadra 06, componente do loteamento Jardim Brasil II, no bairro de Jardim Brasil, em Olinda-PE, CEP: 53230-460; composta por: 1 sala, 02 quartos, cozinha, WC e dependências, contendo 42,000m²; Com as seguintes confrontações: pela frente com Rua Mato Grosso; pelo lado direito com o lote 30; pelo lado esquerdo com o lote 28; e, pelos fundos com o lote 08, com a respectiva fração ideal de 42,000 /145.299,32 avos da parte comum. Inscrição Municipal nº 1.1110.004.04.0328.0000.0, com sequencial nº 1.078612.0.

Dados do Proprietário: ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, supervisora, portadora da cédula de identidade nº 5292872-SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 029.036.514-77, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 435, Jardim Brasil, em Olinda/PE.

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob R-12-44756, Matrícula 44756, em 08.07.1982. Livro 2 – Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0003779-18 - PROTOCOLO 3255 – DATA 06.12.2024. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, registro sob R-13 - 44756 - PRENOTADO sob o nº 115767, Em data de 08.01.2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nos termos do contrato Nº 8.444.0783534-3, Datado de 17.11.2014 a proprietária ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 029.036.514-77, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 109.000,00, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17.12.2014. Emol.: R\$ 473,91, F.E.R.C.: R\$ 52,66 e T.S.N.R.: R\$ 272,50. Dou fé. Olinda, 8 de janeiro de 2015. Dou fé. Olinda, 19 de Dezembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0003779-18 - PROTOCOLO 3255 – DATA 06.12.2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, na qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição o financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária

registrada sob o R-12 da mat. 44756 do 1º RGI e comunicado no Av-1 desta Matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido. nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Dezembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0003779-18 - PROTOCOLO 3255 – DATA 06.12.2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 14.02.2023, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE, através da certidão emitida em 17 de Julho de 2024, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula; TRANSMITENTE FIDUCIANTE: ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, supervisora, portadora da cédula de identidade nº 5292872-SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 029.036.514-77, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 435, Jardim Brasil, em Olinda/PE, em favor do Credor fiduciário; Requerimento datado de 11 de Setembro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, solicita a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI – Processo 11.100912249-0; VALOR declarado de R\$189.526,00, avaliação de R\$178.000,00, conforme Certidão de Quitação 041.375, emitida, pela Prefeitura de Olinda/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Dezembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: **R\$ 11,66** TSNR: **R\$ 2,59** FERC: **R\$ 1,30** FERM: **R\$ 0,13** FUNSEG: **R\$ 0,26** ISS: **R\$ 0,00** Total: **R\$ 15,94** Data por Extenso: **09 de janeiro de 2025**

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
OFICIAL REGISTRADOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0161844.GWI12202301.00850
Data: 09/01/2025 13:32:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

